Diário Oficial da União - Nº 215 - Seção 1 - pág. 54 a 56

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

DECISÕES DO PROCURADOR-GERAL

Em 14 de outubro de 2016
NOTÍCIA DE FATO 99-65.2016.1105
EMENTA. NOTÍCIA ANÔNIMA. SUPOSTA REALIZAÇÃO DE TAREFAS DOMÉSTICAS POR TAIFEIROS DO EXÉRCITO. DELAÇÃO GENÉRICA. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS MÍNIMOS DE VEROSSIMILHANÇA. ARQUIVAMENTO.
Notícia anônima de realização de tarefas de natureza meramente doméstica por taifeiros do Exército. Delação com caráter extremamente genérico. Ausência de suporte probatório, ainda que mínimo. Não indicação dos taifeiros prejudicados. Arquivamento determinado pelo PGJM.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 414ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2016

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da CCR/MPM, na Sede da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, em Brasília, Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, reuniu-se a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar. Presentes os Membros, Subprocuradores-Gerais da Justiça Militar: Dr. José Garcia de Freitas Júnior (Coordenador), Dr. Alexandre Concesi, Dra. Anete Vasconcelos de Borborema (Membros) e Dr. Clauro Roberto de Bortolli (Suplente). Aberta a Reunião às 16h. O Coordenador agradeceu a presença de todos.

O Coordenador parabenizou o Dr. Clauro Roberto de Bortolli, pela nomeação como Subprocurador-Geral da Justiça Militar, e agradeceu pela colaboração que tem dado e continuará dando à Câmara de Coordenação e Revisão.

1. MANIFESTAÇÕES:

1.1. Processo: Procedimento Investigatório Criminal (Judicializado) 0000022-43.2016.7.01.0401.
Origem: 4ª Auditoria da 1ª CJM.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. AUTOS DISTRIBUÍDOS À 4ª AUDITORIA DA 1ª CJM. PRONUNCIAMENTO DO ÓRGÃO MINISTERIAL ATUANTE PERANTE AQUELE R. JUÍZO. Denúncia constante dos autos não ratificada pelo Promotor Natural. Arquivamento do Procedimento Investigatório Criminal pelo Membro oficiante no Juízo. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento do presente Procedimento Investigatório Criminal, por seus jurídicos fundamentos, com o consequente desentranhamento da denúncia constante dos autos, oferecida por Procurados sem atribuição para tanto.

1.2. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000063-59.2016.1501.
Origem: PJM Curitiba - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO CARCERÁRIA EXTRAORDINÁRIA NO XADREZ DO 34º BI MEC. Existência de preso. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Pela homologação do arquivamento.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.3. Processo: Procedimento Administrativo 0000068-26.2016.1301.
Origem: PJM Porto Alegre - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. Comunicação de prisão após a apresentação voluntária de desertor junto à OM. IPD regularmente instruído. Procedimento sem máculas. Pela homologação do arquivamento.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.4. Processo: Procedimento Administrativo 0000172-74.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. Comunicação de prisão após a apresentação voluntária de desertor junto à OM. IPD regularmente instruído. Procedimento sem máculas. Pela homologação do arquivamento.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.5. Processo: Procedimento Administrativo 0000064-28.2016.1301.
Origem: PJM Porto Alegre - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. COMUNICAÇÃO DE APRESENTAÇÃO VOLUNTÁRIA DE DESERTOR E CONSEQUENTEMENTE, EX VI LEGIS, RECOLHIMENTO À PRISÃO (3º BPE, PORTO ALEGRE/RS). Exercício do controle externo da atividade da polícia judiciária militar. Procedimento escorreito. Caso já ajuizado. Exaurimento da atividade ministerial. Arquivamento na origem. Homologação.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.6. Processo: Procedimento Administrativo 0000201-14.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. Comunicação de prisão em flagrante delito/27 BI Pqde, Vila Militar, Rio/RJ. Militar, soldado, posse substância entorpecente (art. 290 CPM). Procedimento escorreito (APFD). Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o

Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.7. Processo: Procedimento Administrativo 0000190-65.2016.1106.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO. EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. Marinheiro recruta preso (art. 195/CPM - Abandono de posto) recolhido ao presídio da Marinha. Procedimento escorreito (APFD). Caso já ajuizado. Atuação ministerial exaurida. Arquivamento na origem. Homologação.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.8. Processo: Procedimento Administrativo 0000195-17.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. POLICIAMENTO OSTENSIVO NAS OPERAÇÕES DE SEGURANÇA DOS JOGOS OLÍMPICOS RIO 2016 POR PATRULHA MILITAR NO ENTORNO DA ESCOLA DE SARGENTOS DE LOGÍSTICA, DEODORO, RIO/RJ. Prisão em flagrante delito de civil, crimes militares em tese, arts. 299 (desacato) e 301 (desobediência). Procedimento escorreito (APFD). Caso já ajuizado. Atuação ministerial exaurida. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.9. Processo: Procedimento Administrativo 0000160-80.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. APRESENTAÇÃO VOLUNTÁRIA DE DESERTOR (SD EB) E, *EX VI LEGIS*, CONSEQUENTE RECOLHIMENTO À PRISÃO (1º BPE, RIO/RJ). Exercício do controle externo da atividade da polícia judiciária militar. Procedimento escorreito (IPD). Caso já ajuizado, atividade ministerial exaurida. Arquivamento na origem. Homologação.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.10. Processo: Procedimento Administrativo 0000161-34.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. AUTO DE PRISÃO EM FRAGRANTE DELITO. PRÁTICA DO CRIME DE TRÁFICO, POSSE OU USO DE ENTORPECENTE OU SUBSTÂNCIA DE EFEITO SIMILAR. Ausência de irregularidade. Judicialização. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1 . 11 . Processo: Notícia de Fato (PI) 0000195-14.2016.,1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO ORIGINADA DE REPRESENTAÇÃO FORMULADA JUNTO À PR/RJ PELO INTERESSADO. Irregularidades no CPesFN. Existência de inquérito policial militar para investigação dos fatos. Perda do Objeto. Pela homologação do arquivamento.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.12. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000015-13.2016.1201.
Origem: 1ª PJM São Paulo - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. FIRMA COMERCIAL EM SITUAÇÃO IRREGULAR, DEDICADA AO COMÉRCIO DE PRODUTOS CONTROLADOS (ARMAMENTO), TEVE SEUS PRODUTOS APREENDIDOS, EM RAZÃO DO PODER DE POLÍCIA (FISCALIZAÇÃO), EXERCIDO PELO EXÉRCITO BRASILEIRO. A pessoa jurídica comercial provocou o judiciário antes de exaurida a esfera administrativa não logrando êxito. Matéria administrativa que escapa às atribuições do MPM. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.13. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000029-22.2016.2101.
Origem: 1ª PJM Brasília - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. IRRESIGNAÇÃO DE ATIRADOR/ COLECIONADOR DE ARMAMENTO, DE BRASÍLIA-DF, SOBRE OBRIGAÇÃO DO PAGAMENTO DE MAIS DE UM TRIBUTO PARA REGULARIZAÇÃO DE ARMA DE FOGO. Discussão havida entre o atirador e a DFPC com posições antagônicas. Busca pelo interessado, defendendo sua pretensão, da Justiça Comum. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.14. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000034-52.2016.1201.
Origem: 2ª PJM São Paulo - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Decisão: Retirado de pauta, por Decisão do Relator.

1.15. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000002- 65.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL. SUPOSTA PRÁTICA DE ABUSO

DE AUTORIDADE E OUTROS CRIMES COMETIDOS POR OFICIAL CONTRA SARGENTO, AMBOS SERVINDO NO 25º BATALHÃO LOGÍSTICO (ESCOLA). Diligências pelo MPM. Fatos adstritos à seara disciplinar. Ausência de repercussão penal. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.16. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000032-96.2015.2101.
Origem: 1ª PJM Brasília - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTANTE ALEGA EXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES NO PROCESSO DE RECRUTAMENTO DE SEU FILHO NA FORÇA AÉREA BRASILEIRA. Análise da legalidade do ato de licenciamento de Cabo da Aeronáutica. Questão administrativa. Inexistência de crime militar ou comum. Atipicidade dos fatos investigados. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.17. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000060-60.2016.1000.
Origem: 1ª PJM Brasília - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PIC INSTAURADO A PARTIR DE SINDICÂNCIA REALIZADA NO CINDACTA I. POSSÍVEL PRÁTICA DE CRIME MILITAR. IPM instaurado. Perda de Objeto. Pela homologação do arquivamento.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.18. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000062-20.2015.1701.
Origem: PJM Recife - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. NOTÍCIA ANÔNIMA. SUPOSTA TENTATIVA DE INCRIMINAÇÃO DE SARGENTO QUE RESPONDE A PROCESSO PENAL MILITAR, EM TRÂMITE NA 7ª CJM. Conduta atribuída a Coronel, Comandante do CPOR (RECIFE/PE). Diligências pelo MPM. Fatos não comprovados. Ausência de indícios de crime. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.19. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000039-14.2016.2102.
Origem: 2ª PJM Brasília - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. EXÉRCITO BRASILEIRO. REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR GENITOR DE MILITAR DO EXÉRCITO. Pedido de desligamento de militar portador de problemas psiquiátricos. Administrativo. Ausência de repercussão penal. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.20. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000002-23.2016.1701.
Origem: PJM Recife - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PIC ORIGINARIAMENTE INSTAURADO COMO NOTÍCIA DE FATO, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL COMETIMENTO DE CRIME MILITAR.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar a decisão do arquivamento.

1.21. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000024-82.2016.2001.
Origem: PJM Fortaleza - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. EXÉRCITO BRASILEIRO. SUPOSTAS AGRESSÕES FÍSICAS SOFRIDAS POR EX-MILITAR PRESO EM FLAGRANTE DELITO. Diligências. Não comprovação das supostas agressões. Exames de corpo de delito que não constataram nenhuma ofensa à integridade física. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.22. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000205-09.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. DENÚNCIA ENCAMINHADA À PJM/RJ RELATIVA A RECUSA DE RESSARCIMENTO DE DANOS DECORRENTE DE ACIDENTE VEICULAR POR PARTE DE MILITAR. Ausência de Crime Militar. *Declínio de atribuições* em favor do MPE/ES. Pela homologação da decisão.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.23. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000026-81.2016.2001.
Origem: PJM Fortaleza - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. NOTÍCIA PROMOVIDA POR MILITAR REFORMADO DA MARINHA DO BRASIL. CAPITANIA DOS PORTOS. Suposto descaso em atendimento médico. Recusa do representante em se dirigir à unidade de saúde disponibilizada pela OM. Fato sem repercussão penal militar. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.24. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000052-77.2016.1901.
Origem: PJM Campo Grande - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. PRISÃO EM FLAGRANTE DO MILITAR ACIMA INDICADO. Erro de procedimento. *Bis in idem.* Pela homologação do arquivamento.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar

o arquivamento.

1.25. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000029-27.2016.1000.
Origem: PJM Santa Maria - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. MARINHA DO BRASIL. NOTÍCIA ANÔNIMA. ESCALA DE SERVIÇO DE CABOS NO GABINETE DO COMANDO DA MARINHA. Introdução de plantão informal conhecido como "ficão". Militar privilegiado em escala. Atuação discricionária do comando ao elaborar a escala de serviço. Militar destacado para qualificação/adestramento não concorre à escala. Matéria administrativa. Ausência de indícios de prática de delito militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.26. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000172-77.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. CONFLITO NEGATIVO DE ATRIBUIÇÕES ENTRE A 5ª E 6ª PROCURADORIAS DE JUSTIÇA MILITAR DO RIO DE JANEIRO. *Declínio de atribuições* para a 6ª PJM/RJ em virtude da atuação deste em inspeção carcerária no 25º Batalhão Logístico. Pelo encaminhamento dos autos ao 5º Ofício para proceder as investigações.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu encaminhar os autos à 5ª PJM/RJ, a quem foi primeiramente distribuída a Notícia de Fato, para proceder as apurações que entender cabíveis.

1.27 Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000043-96.2015.1501.
Origem: PJM Curitiba - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PIC. CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO. DENÚNCIAS ANÔNIMAS RELATANDO UMA SÉRIE DE IRREGULARIDADES NA GESTÃO DA 15ª CIA DE ENGENHARIA E COMBATE EM PALMAS/PR. Atribuição de responsabilidade ao Oficial supracitado e outros. Falta de lastro na maioria das alegações. Possível irregularidade com relação aos pagamentos de contratos com o Município de Palmas/PR. Requisição de instauração de inquérito policial militar quanto a este fato. Arquivamento quanto aos demais fatos por ausência de crime militar. Pela homologação do arquivamento.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu pela homologação do arquivamento parcial, com ressalva feita aos fatos relativos aos contratos administrativos de aluguel de maquinário ao Município de Palmar/PR, durante os anos de 2011 e 2012, que foram objeto de requisição de IPM.

1.28. Processo: Inquérito Policial Militar 0000130-90.2016.7.01.0201.
Origem: 2ª Auditoria da 1ª CJM.
Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli.
Ementa: INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO RECEBIMENTO DE PENSÃO PREVIDENCIÁRIA, INSTITUÍDA POR MILITAR FALECIDO. Proposta de arquivamento, baseada na ausência de suporte probatório mínimo para a propositura de ação penal, repelida pelo Juízo. Não esgotamento de diligências para completa apuração dos fatos. Incompetência de Juízo. Encaminhamento dos autos ao Procurador-Geral de Justiça Militar, para designação de outro Membro, visando arguição de incompetência de Juízo e, em caso de rejeição, impetração do recurso atinente.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu pela não confirmação do arquivamento, decidiu, ainda, pelo encaminhamento dos autos ao Procurador-Geral da Justiça Militar para designação de outro Membro do MPM para conhecimento e decisão acerca dos fatos constantes da presente investigação, a ser declinada em favor da Auditoria da 5ª Circunscrição Judiciária Militar (Curitiba/PR), competente para o conhecimento da *quaestio*, bem como processamento e julgamento da ação penal a ser instaurada, se for o caso, nos termos da alínea "a" do inciso I do Art. 85 do CPPM.
Ainda, que tal designação abranja a impetração do recurso cabível, no caso de hipotética rejeição da arguição (Art. 146, *caput*, parte final, do CPPM).

1.29. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000099-50.2015.1701.
Origem: PJM Recife - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. VISITA TÉCNICA TRIMESTRAL ÀS DEPENDÊNCIAS CARCERÁRIAS DO 15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (JOÃO PESSOA/PB). Retorno de autos para análise, após acostamento de documentação. Desnecessidade de instauração de Procedimento Administrativo e sua remessa à CCR/MPM, consoante Recomendação nº 12/2016 e explicitação constante do Enunciado nº 15/1016, deste Colegiado. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.30. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000136- 95.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VISITA TÉCNICA TRIMESTRAL NO 1° BATALHÃO DE GUARDAS (RIO DE JANEIRO/RJ), ESTABELECIMENTO PRISIONAL SOB ADMINISTRAÇÃO MILITAR. Desnecessidade de instauração de Procedimento Administrativo e sua remessa à CCR/MPM, consoante Recomendação nº 12/2016 e explicitação constante do Enunciado nº 15/1016, deste Colegiado. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.31. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000145- 42.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VISITA TÉCNICA TRIMESTRAL NO CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE ALEXANDRINO (RIO DE JANEIRO-RJ), ESTABELECIMENTO PRISIONAL SOB ADMINISTRAÇÃO MILITAR. Desnecessidade de instauração de Procedimento Administrativo e sua remessa à CCR/MPM, consoante Recomendação nº 12/2016 e explicitação constante do Enunciado nº 15/2016, deste Colegiado. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.32. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000093- 92.2015.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. AUTOS BAIXADOS PARA ESCLARECIMENTO ACERCA DE INSPEÇÕES REALIZADAS EM MOMENTOS DISTINTOS, EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS DISTINTOS (XADREZ DO BATALHÃO DE INFANTARIA DA AERONÁUTICA ESPECIAL DOS AFONSOS E XADREZ DA BASE AÉREA DOS AFONSOS), CONDENSADOS EM UM SÓ PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. Explicitação da questão, com suporte probatório pertinente, no sentido de que a inspeção em um dos estabelecimentos prisionais (xadrez do Batalhão de Infantaria da Aeronáutica Especial dos Afonsos) fora objeto de outro Procedimento Administrativo. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.33. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000008-29.2016.1601.
Origem: PJM Salvador - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. VISITA TÉCNICA ANUAL ÀS DEPENDÊNCIAS CARCERÁRIAS DA 1ª COMPANHIA DE INFANTARIA (PAULO AFONSO/BA). Retorno de autos para análise, após acostamento de documentação referente ao cumprimento de recomendação expedida pelo Órgão Ministerial. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.34 Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000147- 41.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VISITA TÉCNICA TRIMESTRAL AO PRESÍDIO DA MARINHA (RIO DE JANEIRO/RJ), ESTABELECIMENTO PRISIONAL SOB ADMINISTRAÇÃO MILITAR. Desnecessidade de instauração de Procedimento Administrativo e sua remessa à CCR/MPM, consoante Recomendação nº 12/2016 e explicitação constante do Enunciado nº 15/2016, deste Colegiado. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.35. Processo: Procedimento Administrativo 0000228-73.2015.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DE CIVIL, PELA PRÁTICA DE DELITOS MILITARES, EM TESE. Presidência do Flagrante exercida por militar escalado de Superior de Dia à Guarnição. Possibilidade. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.36. Processo: Procedimento Administrativo 0000160-83.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. COMUNICAÇÃO, AO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, NOS TERMOS DO ART. 10 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 075/93, DA PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO DE MILITAR DA ATIVA DO EXÉRCITO, PELA PRÁTICA DE CRIME MILITAR (POSSE DE ENTORPECENTE). Atividade de controle externo da atividade da Polícia Judiciária Militar. Arquivamento homologado, diante da constatação da regularidade de atuação da Polícia Judiciária Militar e da remessa do APF, em tempo hábil, ao Juízo Militar.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.37. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000006-21.2016.1701.
Origem: PJM Recife - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. "GOLPE DO PECÚLIO". CONSTATAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE INDÍCIOS DA PRÁTICA DE CRIME MILITAR. Arquivamento dos autos. Declínio de atribuições, em favor do Ministério Público do Estado de Pernambuco. Decisão homologada.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento em relação ao (inexistente) crime militar, bem como ao declínio de atribuições, em favor do Ministério Público Estadual de Pernambuco.

1.38. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000028-52.2016.1202.

Origem: 2ª PJM São Paulo - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. SUPOSTA DESTRUIÇÃO DE ARMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM BRASÃO DA POLÍCIA MILITAR, NO 22° DEPÓSITO DE SUPRIMENTOS.
Procedimento de destruição de armamento que observou os requisitos legais. Inexistência de indícios de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.39. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000067-91.2016.2201.
Origem: PJM Manaus - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. IRRESIGNAÇÃO QUANTO AO INADIMPLEMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS EM RAZÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO, ENVOLVENDO MILITAR DA AERONÁUTICA.
Negativação no SPC/SERASA, por conta de não pagamento de dívida assumida. Ausência de indícios de prática de delito militar. Questão a ser demandada no foro adequado, por manifestação volitiva do interessado. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.40. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000024-03.2016.1801.
Origem: PJM Belém - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. SUPOSTO RECEBIMENTO INDEVIDO DE PENSÃO MILITAR DA AERONÁUTICA. Reiteração de Representação. Ausência de fato novo a ensejar a reabertura da investigação.
Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.41. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000119-55.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. SUPOSTA AGRESSÃO, PRATICADA POR SARGENTO DO EXÉRCITO, E OCORRÊNCIA DE FURTOS DE MATERIAL PARTICULAR, NAS DEPENDÊNCIAS DA AMAN, NO ANO DE 2008. Ausência de comunicações de tais fatos à Administração Militar. Aparente desinteresse do autor em prosseguir na demanda trazida ao MPM. Inexistência de indícios da prática de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.42. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000016-49.2016.1302.
Origem: PJM Bagé - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. SUPOSTA OFENSA A MILITAR, AFASTADO DE SUAS ATIVIDADES POR MOTIVO DE DOENÇA, POR PARTE DE SUPERIOR HIERÁRQUICO. Fatos de somenos importância. Ausência de indícios mínimos da prática de delito militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.43. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000002-84.2016.2101.
Origem: 1ª PJM Brasília - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli.
Ementa: PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL. RELATO SOBRE POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE DEIXADA POR GENERAL DE BRIGADA. Reconhecimento judicial da união estável da pensionista, com o instituidor do benefício previdenciário. Ausência de indícios de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador, Dr. José Garcia de Freitas Júnior, declarou finda a reunião às 18h40. Para constar, eu, Renata Rabello Peixoto Cruz, lavrei esta Ata, a qual será assinada por ele e por mim.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS JÚNIOR
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Coordenador da Câmara

RENATA RABELLO PEIXOTO CRUZ
Secretária

Diário Oficial da União - Nº 215 - Seção 2 - pág. 53

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 160, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e na Resolução n. 56/CSMPM, de 6 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o Doutor MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão Extraordinária de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 9 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

Diário Oficial da União - Nº 215 - Seção 3 - pág. 150

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 592/2015

Termo de Credenciamento nº 592/2015, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a ORTHOS GUARÁ ODONTOLOGIA S/S LTDA. Objeto: Prestação de Serviços Odontológicos. Processo: 1.00.000.016776/2015-81. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001.

Nota de Empenho/MPF: n.º 2016NE000057, de 19/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2016NE000092, de 15/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2016NE000034, de 04/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2016NE000017, de 07/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2016NE000310, de 18/02/2016. Vigência: 04/11/2016 a 03/11/2021. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pela Credenciada SILVIA MARIA PALMEIRA RIBEIRO.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 643/2015

Termo de Credenciamento nº 643/2015, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e DELIGA E SCHRODER ODONTOLOGIA S/S Objeto: prestação de Serviços Odontológicos. Processo: 1.25.000.002270/2016-04 Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2016NE000120, de 20/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2016NE000189, de 19/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2016NE000034, de 04/01/2016. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2016NE000017, de 07/01/2016. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2016NE000310, de 18/02/2016. Vigência: 14/10/2016 a 13/10/2021. Assinatura: pelo Credenciante Marcius Correia Lima e pelo Credenciado Angela Graciela Deliga Schroder.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 665/2015

Termo de Credenciamento nº 665/2015, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a CIP - CONSULTÓRIO INTEGRADO DE PSICOLOGIA LTDA. Objeto: Prestação de Serviços Paramédicos. Processo: 1.00.000.016767/2015-90. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2016NE000057, de 19/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2016NE000092, de 15/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2016NE000034, de 04/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2016NE000017, de 07/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2016NE000310, de 18/02/2016. Vigência: 04/11/2016 a 03/11/2021. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pela Credenciada ALBA VALÉRIA BOMFIM COSTA.

Diário Oficial da União - Nº 215 - Seção 3 - pág. 154

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 3.00.000.1.001205/2016-95. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: CETRO RM SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº: 08.307.120/0001-48. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços de recepcionista para atender a Procuradoria-Geral de Justiça Militar - PGJM e Procuradoria de Justiça Militar em Brasília - PJM/DF. Vigência: 28/9/2016 a 27/9/2017. Data da assinatura: 28/9/2016. Assinam Gilberto Barros Santos, Diretor-Geral do MPM. e Daniel Rodrigues Lessa, pela contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 48/2016 - UASG 200008

Nº Processo: 3000001001969/16 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e restabelecimento de licença de softwares IBM i2, com manutenção e suporte por 12 meses, visando atender à Procuradoria-Geral de Justiça Militar, conforme as disposições do Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 09/11/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h55. Endereço: Setor de Embaixadas Norte, Lote Nº 43 Asa Norte - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais. gov.br/edital/200008-05-48-2016. Entrega das Propostas: a partir de 09/11/2016 às 08h00 no site www.comprasnet. gov.br. Abertura das Propostas: 22/11/2016 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital do Pregão poderá ser retirado nos sítios: www.comprasgovernamentais.gov.br ou http:// www. mpm. mp. br/ pregao- eletronico/

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA
Coordenador de Licitações

(SIDEC - 08/11/2016) 200008-00001-2016NE000037